



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2.275 – 05/01/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

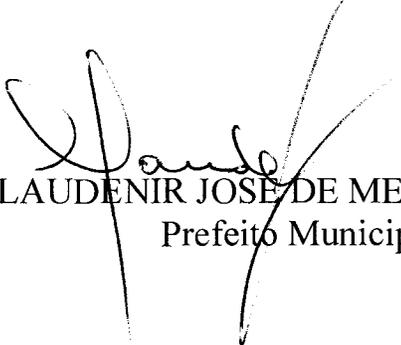
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se
Ponte IRACI TEIXEIRA BORGES, a Ponte construída sobre o Rio Preto, situada
na localidade de Caixetas, em Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá
as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à
nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de janeiro de 2010.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº <u>5/nº</u>
Aprovado em <u>30/12/09</u>
Secretário <u>Maria Alves</u>